



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2124/Ano IX - 02 DE OUTUBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.206, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova Resolução nº 32/2026, expedida pela Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 32/2026, expedida pela Prudenprev.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de março de 2026.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 32/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o apostilamento retificatório em benefício previdenciário

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores municipais de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no artigo 74, § 2º, e artigo 76 da Instrução Normativa nº 01/2024, expedida pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e:

CONSIDERANDO as orientações realizadas pela fiscalização do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobretudo em relação à necessidade de publicação do apostilamento retificatório realizado em proventos de aposentaria e pensão;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da transparência dos atos administrativos consagrados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que alterou a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, especialmente mediante a inclusão do art. 8º-A, passando a admitir, mediante autorização do respectivo ente federativo e observadas as condições legalmente estabelecidas, o pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, correspondentes ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, bem como as deliberações e orientações constantes do Procedimento Administrativo Eletrônico nº 22/2026, do Memorando nº 3.957/2026 e da Circular nº 4.751/2026;

CONSIDERANDO que, em cumprimento às deliberações e orientações constantes do Procedimento Administrativo Eletrônico nº 22/2026, foi promovida a revisão e o recálculo da verba denominada Adicional por Tempo de Serviço - ATS, com reflexos na composição dos proventos dos benefícios previdenciários abrangidos pelo presente ato, circunstância que impõe a adequação dos respectivos registros concessórios, mediante a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2124/Ano IX - 02 DE OUTUBRO DE
2026

expedição das correspondentes Apostilas Retificatórias, de modo a assegurar a regularidade formal dos atos e sua conformidade com os valores efetivamente devidos;

RESOLVE DETERMINAR

Art 1º Fica autorizada a expedição das Apostilas Retificatórias referente aos benefícios previdenciários:

PROCESSO ADM.	Nº DA APOSTILA	NOME DO SERVIDOR	DATA DA APOSTILA
383/2020	01	APARECIDO CALIXTO ALVES	01/03/2026
18.666/2020	02	CICERO PASCOTTI	01/03/2026
18.592/2020	03	CLAUDIA CAMPBELL ROCHA	01/03/2026
5.074/2021	04	CLAUDINEI LANZA	01/03/2026
6.022/2021	05	CRISTINA SATIKO SHIMAKURA SHIMABUKURO	01/03/2026
5.329/2020	06	DEISE MARA SENIO KALIL	01/03/2026
3.622/2021	07	EDSON APOLINÁRIO	01/03/2026
4.564/2023	08	EDSON MARCOS DE OLIVEIRA	01/03/2026
2.145/2021	09	GENIVALDO APARECIDO DOS SANTOS	01/03/2026
4.439/2021	10	IVETE APARECIDA SCALIZ	01/03/2026
601/2021	11	JOAO VICENTE MARTINES MOLINA	01/03/2026
6.016/2021	12	JUSSARA DE CASSIA CABRAL FLORENTINO	01/03/2026
7.858/2021	13	LUCIANA DE SOUZA MONTALVAO	01/03/2026
12.623/2020	14	LUZIA SANTOS SILVA	01/03/2026
16.174/2020	15	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA NEVES DIAS	01/03/2026
981/2021	16	MARCOS ZAPF DE PADUA	01/03/2026
7.286/2020	17	MARIA APARECIDA BARIANI DOS SANTOS	01/03/2026
5.033/2021	18	MARIA CRISTINA MODAELI CORTE	01/03/2026
17.148/2018	19	MARIA DE FATIMA VIEIRA MARTINS ANTUNES	01/03/2026
10.851/2020	20	MARIA EUZICE PASSOS TOFANO	01/03/2026
5.616/2022	21	MARLI DE ARAUJO (Instituidor: PAULO DA SILVA SANTOS)	01/03/2026
18.530/2020	22	MATILDE MILANI	01/03/2026
2.148/2021	23	NEIDE CASUSA DE SOUZA	01/03/2026
7.805/2021	24	RITA DE CASSIA MARTINS DE DEUS CORREIA	01/03/2026
25.334/2018	25	ROSIANE FATIMA DA SILVA SANTOS	01/03/2026
7.135/2021	26	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	01/03/2026
16/2021	27	SANDRA MARDEGAN BITENCOURT	01/03/2026
5.834/2021	28	SANDRA MORAES DE OLIVEIRA	01/03/2026
9.374/2019	29	SUELI ASO DE OLIVEIRA	01/03/2026
7.089/2021	30	SUZANA DE OLIVEIRA FREITAS	01/03/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2124/Ano IX - 02 DE OUTUBRO DE
2026

12.204/2020	31	VALTER FERREIRA DE SOUZA	01/03/2026
1.717/2021	32	VERA LUCIA DOS SANTOS PIRES	01/03/2026

Art. 2º As despesas, com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º Esta Resolução retroage seus efeitos em 1º de março de 2026.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2026.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Código identificador: e04d0722-9f6b-4ef9-b8ea-bd11e61d331b